



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0104/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n° 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 3;

RESOLVE:

APROVAR os Calendários Escolares dos Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente, Técnicos Integrado ao ensino médio e Superior do *Campus* Hortolândia, referentes ao 1º e 2º semestres do ano letivo de 2019, conforme anexos.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA